

## PORTARIA Nº 13.182/2024

### CANCELA LICENÇA CONCEDIDA A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 2º do art. 150 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 5.073/2024.

### RESOLVE

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida à servidora **JULIA MARA NUNES SOARES**, RESP: 04756, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 - Geografia, Nível IX, Padrão 12, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação - Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos, a partir de 01/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de janeiro de 2024.

Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal